



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°147/2023

Teixeira - PB

21 de agosto de 2023

LEIS

ATO DE PROMULGAÇÃO N° 001/2023

“Promulga proposição sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Poder Executivo Municipal, no tempo hábil previsto no artigo 32, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB, FRANCISCO DE ASSIS PAZ DE AMORIM, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo artigo 32, inciso V da Lei Orgânica Municipal e artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira, **CONSIDERANDO** a aprovação do Projeto de Lei nº 008/2020, em 08 de dezembro de 2020, de autoria do então Vereador Elisson Oliveira de Queiroz, por unanimidade pelo Plenário da Casa Inês Cordeiro de Araújo; **CONSIDERANDO** o silêncio de sanção ou veto por parte do Poder Executivo Municipal, no tempo hábil, estabelecido pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º.PROMULGARa Lei nº 492, oriunda do Projeto de Lei nº 008/2020, de autoria do então Vereador Elisson Oliveira de Queiroz, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e Registre-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB, 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS PAZ DE AMORIM

Presidente da Câmara Municipal

LEI N.º 492/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

“DENOMINA DE RUA VICENTE GERMANO DE QUEIROZ A ATUAL RUA PROJETADA NO BAIRRO NOVA TEIXEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º - Fica denominado Rua Vicente Germano de Queiroz a atual Rua Projetada, localizada no Bairro Nova Teixeira.

Art. 2º - A rua objeto do caput, tem seus limites de extensão definidos pelos seguintes confrontantes: ao norte a Rua Ornílio Generino de Souza, ao sul a

avenida José Ramalho Xavier, conforme identificação em anexo.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS PAZ DE AMORIM

Presidente da Câmara Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO REVOGAÇÃO

DISPENSA N° 019/2023 NLLC 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2023

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de assessoramento pedagógico, no intuito de identificar, avaliar, e orientar sobre os processos pedagógicos, prestando apoio no desenvolvimento de conteúdos, envolvendo a adaptação e validação do material pedagógico do município, a cargo da Secretaria de Educação.

O prefeito constitucional, decide REVOGAR, o processo acima e os atos dele decorrentes, conforme justificativa constante nos autos, na forma permitida pelo art. 71 inciso II e § 3º da Lei 14.133/2021.

INFORMAÇÕES: Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB ou pelo e-mail: teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h.

Teixeira – PB, 21 de agosto de 2023

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta – Dispensa nº 0022/2023 Lei 14.133/2021

Processo Administrativo nº 158/2023

OBJETO: Contratação de mão de obra para execução de serviços de corte e costura na confecção de Fardamento diversos e Vestidos - figurinos típicos e outros para atender as demandas da Secretaria da Educação do município.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 22 de agosto de 2023 às 8:00 horas

TÉRMINO EM: 28 de agosto de 2023 às 8:29 horas

que deverá ser encaminhada ao e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 28 de

agosto de 2023 às 8:30 horas **JULGAMENTO:**

MENOR PREÇO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

AMPLA CONCORRENCIA

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 21 de agosto de 2023.

DJAVAN ROCHA ARAÚJO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB